

Por. 495/97



| HOMOLOGAÇÃO | |
|-----------------------|--------------------|
| D.M. ____/____/____ | |
| D.O.U. ____/____/____ | Seção ____ P. ____ |
| ATO: _____ | |
| D.O.U. ____/____/____ | Seção ____ P. ____ |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| INTERESSADO/MANTENEDORA: Instituição Educacional Matogrossense/Faculdades Unidas de Várzea Grande | | UF: MT |
| ASSUNTO: Autorização do Curso de Ciências Sociais | | |
| RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Arnaldo Niskier | | |
| PROCESSO Nº: 23000.006488/96-91 | | |
| PARECER Nº: CES-495/97 | CÂMARA OU COMISSÃO: CES | APROVADO EM: 15.8.97 |

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Acolhendo a sugestão do relatório da Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Sociais, da SESu/MEC, recomendo que o processo em epígrafe deve ter prosseguimento, observando-se que o número de vagas seja alterado para 160 (cento e sessenta).

Brasília-DF, de agosto de 1997.

Arnaldo Niskier
Conselheiro Arnaldo Niskier - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, agosto de 1997.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

Éfrem de Aguiar Maranhão
Jacques Velloso

495

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006488/96-91

Mantenedora: Instituição Educacional Matogrossense
Endereço: Av. Dom Orlando Chaves, 2.655, Bairro: Cristo Rei, CEP.: 78118-000
Mantida: Faculdades Unidas de Várzea Grande
Município: Várzea Grande - MT
Assunto: Criação do curso de Ciências Sociais, habilitação em Antropologia, Ciência Política e Sociologia

Nº de vagas: 240 (duzentas e quarenta)

Parecer: 3368/97 - DEPEs / SESu / MEC

II - INDICADORES DO CURSO OU HABILITAÇÃO

II.1 PROJETO ACADÊMICO

II.1.1. Caracterização Geral (ênfase aos itens a, b, c)

Licenciatura Bacharelado Lic. e Bacharelado

| ITENS | Satisfatório | Insatisfatório | Prejudicado |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|-------------|
| a) Concepção e objetivos do Curso | X | | |
| b) Número de vagas (semestre/ano) compatíveis com a estrutura do curso. | X | | |
| c) Carga horária por ciclo e período mínimo de integralização em anos. | X | | |
| d) Programas educativos complementares. | | X | |

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Justificativa:

Critérios de Avaliação:

- A - atendimento satisfatório a todos os itens
- B - atendimento aos três itens enfatizados
- C - atendimento a dois dos itens enfatizados
- D - atendimento a um dos itens enfatizados

1.2.1. Aspectos Curriculares

| ITENS | Satisfatório | Insatisfatório | Prejudicado |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|-------------|
| a) Atendimento ao Currículo Mínimo, Portaria CFE s/n.º de 23/10/62. | X | | |
| b) Adequação da estrutura curricular para atendimento à formação e ao perfil do proposto. | X | | |
| c) Dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas de formação básica, geral e profissional. | X | | |
| d) Adequação da bibliografia, em especial dos livros-texto, aos programas das disciplinas . | | X | |
| e) Forma (s) proposta (s) para o acompanhamento do ensino. | | | X |
| f) Caráter inovador do currículo proposto. | X | | |
| g) Forma, distribuição e equilíbrio entre conteúdos teóricos e práticos. | X | | |

Conceito:

A B C D

Justificativa:

Critérios de Avaliação:

- A - todos os itens são satisfatórios;
- B - além do item a, apresentar outros 5 a 6 itens satisfatórios;
- C - além do item a, apresentar outros 3 e 4 itens satisfatórios;
- D - nenhuma das hipóteses acima

III - CORPO DOCENTE**1 - Nível de formação/titulação:**

| TITULAÇÃO | QUANTIDADE | |
|----------------|------------|------|
| | N.º | % |
| Graduação | | - |
| Especialização | 04 | 28,6 |
| Mestrado | 08 | 57,2 |
| Doutorado | 02 | 14,1 |
| Livre docência | | - |
| Pós doutorado | | - |
| Total | 14 | 100% |

IQCD:

A > 3,5
B 2,5 A 3,4
C 2,0 A 2,4
D < 2,0

$$\text{IQCD} = \frac{4D + 3M + 2AE + 1G}{D + M + AE + G}$$

Obs: Será considerado o Corpo Docente em processo de capacitação.

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

2 - Dedicção e regime de trabalho

| REGIME | HORAS SEMANAIS | QUANTIDADE |
|------------------|----------------|------------|
| Tempo Integral | 40 hs | 02 |
| Tempo Parcial | Acima de 20hs | 02 |
| Horista | De 10 a 20 hs | 10 |
| Não há indicação | | |

| CONCEITO | REGIME (% MINIMA DE DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL) |
|----------|-------------------------------------------------|
| A | 30 |
| B | 20 |
| C | 10 |
| D | Não há indicação |

Conceito: A B C D

3 - Política de Qualificação

| ITENS | Satisfatório | Insatisfatório | Não há Indicação |
|---------------------------------|--------------|----------------|------------------|
| Plano de qualificação | X | | - |
| Incentivo a produção científica | X | | |
| Participação em eventos | | | X |
| Plano de Carreira | X | | |

CRITÉRIOS :

A - Todos os itens com conceito satisfatório.

B - 3 itens com conceito satisfatório.

C - 1 a 2 itens com conceito satisfatório.

D - Não há indicação.

Conceito: A B C D

4 - Adequação dos professores às disciplinas (considerando a formação acadêmica e a titulação)

| SITUAÇÃO | N.º de Docentes | % |
|--------------|-----------------|-----|
| Adequada | 13 | 93% |
| Não Adequada | 01 | 07% |

Conceito: A B C D

Justificativa (quando couber):

CrITÉrios de Avaliação:

A - > 90% de professores na situação adequada;

B - de 70 a 90% de professores na situação adequada;

C - de 50% a 70% de professores na situação adequada;

D - < de 50% de professores na situação adequada.

5 - Índice de responsabilidade dos docentes por disciplinas lecionadas

Conceito: A B C D

Justificativa (quando couber):

CrITÉrios de Avaliação

Com base no valor da relação $IR = \text{número de Professores} / \text{Número de Disciplinas}$

Conceito A - $IR > 0.5$;

Conceito B - $0.33 < IR < 0.5$;

Conceito C - $0.25 < IR \leq 0.33$;

Conceito D - $IR \leq 0.25$.

IV - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA ESPECÍFICA PARA O CURSO

1 - Biblioteca de Suporte do Curso

| Item Avaliado | Satisfatório | Insatisfatório | Não há Indicação |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|------------------|
| a) Existência ou previsão de títulos atendendo as referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso. | X | | |
| b) Existência ou previsão de assinaturas correntes de periódicos na área. | X | | |
| c) Existência ou previsão de espaço físico para o acervo. | X | | |
| d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura, trabalho individual e de grupo, reprografia. | | | X |
| e) Catalogação do curso nas normas dos serviços bibliográficos. | X | | |
| f) Informatização do acervo. | X | | |
| g) Política de atualização e expansão do acervo. | | | X |

Conceito: A B C D

Justificativa (quando couber):

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades dos curso;

Conceito B - Além da letra "a", 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a", 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende à nenhuma das hipóteses acima.

2 - Infra-estrutura de Apoio (existentes ou já programadas). Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista a proposta de número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

| Item Avaliado | Satisfatório | Insatisfatório | Não há Indicação |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|------------------|
| 1 - Salas de aula (área e capacidade) | X | | |
| 2 - Laboratórios Multidisciplinares (área, capacidade e equipamentos) | X | | |
| 3 - Infra-estrutura e equipamentos específicos para o curso | X | | |
| 4 - Recursos de informática | X | | |
| 5 - Salas e/ou gabinetes para professores | X | | |
| 6 - Recursos audiovisuais - tipos e quantidade | X | | |
| 7 - Cantinas, salas de estudo, centro de convivência e sanitários | X | | |

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades dos curso;

Conceito B - Pelo menos 6 itens satisfatórios, incluindo os itens 1,2,3 e 4;

Conceito C - Pelo menos 5 itens satisfatórios, incluindo os itens 1,2,3 e 4;

Conceito D - menos de 5 itens satisfatórios.

V - AVALIAÇÃO FINAL

| Itens avaliados | Conceitos | Pontos | Peso | Média ponderada |
|------------------------------------------------|-----------|--------|-----------|-----------------|
| II- Indicadores do Curso ou habilitação | | | | |
| II.1 - Projeto Acadêmico | B | 2 | 6 | 12 |
| 1.2 - Aspectos Curriculares | B | 2 | 3 | 6 |
| III - Corpo Docente | | | | |
| .1 - Nível de formação /Titulação | B | 2 | 2 | 4 |
| .2 - Dedicção e regime de trabalho | C | 1 | 1 | 1 |
| .3 - Política de qualificação | B | 2 | 1 | 2 |
| .4 - Adequação dos Professores às disciplinas | A | 3 | 1 | 3 |
| .5 - Índice de responsabilidade | B | 2 | 1 | 2 |
| IV- Infra-estrutura | | | | |
| | | | | |
| 1 - Biblioteca | B | 2 | 3 | 6 |
| | | | | |
| 2 - Infra-Estrutura de Apoio | A | 3 | 2 | 6 |
| SOMA | | | 20 | 42 |

Valor atribuído: A = 03 pontos, B = 02 pontos, C = 01 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global = 2,1
Somatório dos Pesos

Conceito global: A B X C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (APROVADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (APROVADO)

Conceito C: média ponderada final de 1,2 a 1,64 (APROVADO)

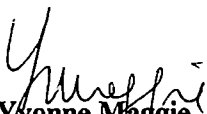
Conceito D: média ponderada final abaixo de 1,2 (REPROVADO)

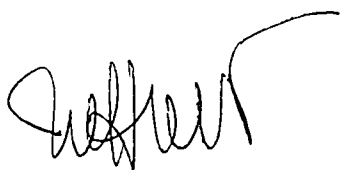
PARECER CONCLUSIVO:

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Sociais recomenda o curso.

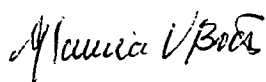
Brasília, 17 de abril de 1997.


COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO


Yvonne Maggie
Presidente


Maria Helena Magalhães Castro
Secretária


Marnio Teixeira Pinto
Membro


Gláucia Villas-Boas
Membro


Andrea Moraes Alves
Membro